



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1827ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 16 de março de 2023, às 15h00.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1 O Diretor-Presidente Substituto encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria – fevereiro/2023, como também o Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria – 2022, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.001010/2023-71).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento à recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário desta Companhia, conforme Despacho nº 153/2023/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE a Proposição DAF nº 017/2023, que encaminha para análise e aprovação as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 2º trimestre do exercício de 2022, bem como para conhecimento o Relatório e o Parecer da Auditoria Independente, elaborados pela empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001026/2023-84.

3.1.1. Resolução 631/2023: Aprovar as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 2º trimestre do exercício de 2022, bem como tomar conhecimento do Relatório e do Parecer da Auditoria Independente, elaborados pela empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES. Remeter a documentação ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário para análise.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 007/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de serviços e prazo de execução ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., que tem por objeto o serviço especializado em recuperação de estruturas metálicas da Ponte do Transportador nº 05 e da Torre de Transferência (DRIVE HOUSE) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de execução do contrato para o dia 30/04/2023, com acréscimo e decréscimo de serviços, resultando em valor adicional nulo ao valor contratado, conforme Ofício nº 4/2023/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN da Comissão de fiscalização do contrato, aplicando as mesmas condições inicialmente pactuadas, não havendo custos adicionais com a referida prorrogação. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 35/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001009/2023-47.

3.2.1. Resolução 632/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de serviços e prazo de execução ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 23/03/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 16/03/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 16/03/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 17/03/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6930850** e o código CRC **7C712379**.



Referência: Processo nº 50902.001053/2023-57



SEI nº 6930850

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320